

## **D.R. DO DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 485/2006 de 18 de Julho de 2006**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 3 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 13.800,00 - Grupo Desportivo Bota-Fogo – 9680 Ponta Garça, destinada a apoiar a construção de sede social, prestação única, conforme a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 17 II série de 26 de Abril de 2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.1.11 – Apoio à construção e beneficiação de sedes sociais de Clubes e Associações Desportivas Projecto 5.1 – Instalações e Equipamentos, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

3 de Julho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.